REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 101 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) o Mercado de Itapuã, inaugurado em 1991, abriga, atualmente, alguns permissionários, possibilitando o funcionamento de bares, açougues, mercearias e alguns restaurantes que servem comidas fortes e típicas da Bahia;

b) a prefeitura realizou apenas uma reforma completa nas instalações, mas recentemente parte de uma laje desabou em razão da oxidação da infraestrutura, provocada pelo excesso de salitre; as hastes metálicas também sofrem com a oxidação provocada pelo salitre; as peças de concreto pré-moldado apresentam deterioração; a fiação elétrica é improvisada, apresentando riscos de curto-circuito; os dois sanitários existentes (masculino e feminino) exalam por todo o quarteirão um forte odor de esgoto, demonstrando as péssimas condições sanitárias em que se encontra o mercado;

c) depois de estudos técnicos, a Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador (DESAL), mediante parecer técnico, entendeu ser melhor demolir o mercado atual e construir um novo e moderno;

d) o projeto de reforma e modernização do mercado, a ser executado pela DESAL , atende às necessidades de uma significativa parcela da população e visa resolver os problemas constatados, fomentando o comércio e o turismo local e resguardando a vida de moradores locais,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a reconstrução do Mercado Municipal de Itapuã, visando melhorar as instalações e as condições sanitárias do local.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires